

PORTARIA Nº 405/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3353/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO RODRIGO PIMENTA MARTINS**, Agente de Combate às Endemias matrícula 708476 01, lotado na SEMUS, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de 06 (seis) meses, a partir de **14 de fevereiro de 2025**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei Municipal nº 7751/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de fevereiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

